



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
PROMULGADO EM, 22 / 10 / 2019

Presidente

***DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MARAIAL AO PASTOR EVANGELISTA DA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, FILIAL EM
MARAIAL/PE SR. MAURÍCIO ALVES DA SILVA.***

O vereador **LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA**, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **FAZ SABER** que esta Egrégia Casa Legislativa APROVOU e ele
PROMULGA se seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta
Casa Legislativa e do art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de
Maraial/PE, **o Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao PASTOR
EVANGELISTA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, FILIAL EM MARAIAL/PE
SR. MAURÍCIO ALVES DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente
marcada de acordo com entendimento deste homenageado e os Vereadores desta
Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA, em 22 de outubro de 2019.

LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA
-PRESIDENTE-